

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 25

31 de dezembro de 2019.

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....	1
1. Gabinete do Reitor – GAB.....	1
<i>1.1. Portarias.....</i>	<i>1</i>

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB
- 1.1. Portarias

PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0786/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO - CPPS N° 130/2019, de 15 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 35/2019 – vagas B,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 35/2019 – vagas B, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Cálculo I. Cálculo II. Álgebra Linear. Geometria Analítica. (CAMPUS Mossoró)

TITULARES:

Prof. Dr. Walter Martins Rodrigues (Presidente)	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Mariana de Brito Maia	UFERSA
Prof. Dr. Tony Kleverson Nogueira	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Elmer Rolando Llanos Villarreal	UFERSA
---	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0787/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO - CPPS N° 130/2019, de 15 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 35/2019 – vagas B,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 35/2019 – vagas B, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Física na Educação Básica I. Fundamentos da Matemática I. Fundamentos da Matemática II. Instrumentação para o Ensino de Física. (CAMPUS Mossoró).

TITULARES:

Prof. Dr. Lázaro Luís de Lima Sousa (Presidente) UFERSA
Prof.^a Dr.^a Jusciane da Costa e Silva UFERSA
Prof. Dr. Taciano Amaral Sorrentino UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0788/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO - CPPS N.º 130/2019, de 15 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n.º 35/2019 – vagas B,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n.º 35/2019 – vagas B, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Algoritmos, Programação e Estrutura de Dados. (CAMPUS Mossoró).

TITULARES:

Prof. Dr. Fábio Francisco da Costa Fontes (Presidente) UFERSA
Prof. Dr. Daniel Faustino Lacerda de Souza UFERSA
Prof.^a Dr.^a Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes UFERSA

SUPLENTE:

Prof.^a Dr.^a Amanda Gondim de Oliveira UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0789/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO - CPPS N.º 130/2019, de 15 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n.º 35/2019 – vagas B,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n.º 35/2019 – vagas B, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Introdução ao Estudo da Geografia. Metodologia do Ensino de Geografia. Formação Econômica e Territorial do Brasil e do Nordeste. Cartografia para o Ensino de Geografia. Geografia Agrária. Introdução às Ciências Humanas e Sociais. Projeto de Pesquisa. Estágio Supervisionado I. Estágio Supervisionado II. Estágio Supervisionado III. (CAMPUS Mossoró).

TITULARES:

Prof. ^a Dr. ^a Janaiky Pereira de Almeida (Presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Melquisedeque de Oliveira Fernandes	UFERSA
Prof. Dr. Jionaldo Pereira de Oliveira	UERN

SUPLENTE:

Prof. ^a Dr. ^a Kyara Maria de Almeida Vieira	UFERSA
---	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0790/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO - CPPS N° 130/2019, de 15 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 35/2019 – vagas B,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 35/2019 – vagas B, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Contabilidade Avançada. Contabilidade Tributária. Tópicos Contemporâneos de Contabilidade (CAMPUS Mossoró).

TITULARES:

Prof. Me. Moisés Ozório de Souza Neto (Presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Renato Henrique Gurgel Mota	UFERSA
Prof. Dr. Kléber Formiga Miranda	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macedo	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0791/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO - CPPS N° 130/2019, de 15 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas

examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 35/2019 – vagas B,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 35/2019 – vagas B, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Gestão de Pessoas. Administração Geral. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. ^a Luciana Holanda Nepomuceno (Presidente)	UFERSA
Prof. Dr. ^a Liana Holanda Nepomuceno Nobre	UFERSA
Prof. Dr. José Anízio Rocha de Araújo	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre	UFERSA
------------------------------	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0792/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO - CPPS N° 130/2019, de 15 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 35/2019 – vagas B,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 35/2019 – vagas B, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Engenharia da Qualidade I. Engenharia da Qualidade II. Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho. Modelagem de Custos, Preços e Lucros para Tomada de Decisão. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Me. Thiago Costa Carvalho (Presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Tiago Almeida Saraiva	UFERSA
Prof. Dr. Blake Charles Diniz Marques	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Me. Joana Karolyni Cabral Peixoto	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0793/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o MEMORANDO ELETRÔNICO - CPPS N° 130/2019, de 15 de dezembro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 35/2019 – vagas B,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 35/2019 – vagas B, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Planejamento e Controle de Operações II. Projeto e Desenvolvimento do Produto. Gestão de Operações em Serviços. (CAMPUS MOSSORÓ).

TITULARES:

Prof. Dr. André Pedro Fernandes Neto (Presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Almir Mariano de Sousa Junior	UFERSA
Prof. Dr. Paulo Gustavo da Silva	UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0794/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a correspondência eletrônica enviada pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da UFERSA – CPPS à Secretaria do Gabinete da reitoria em 16 de dezembro de 2019, contendo indicação de nomes para designação de banca examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 35/2019 – vagas B,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 35/2019 – vagas B, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Mecânica Clássica. Ondas e Termodinâmica. Eletricidade e Magnetismo. Física Moderna e seus Laboratórios. (CAMPUS Mossoró).

TITULARES:

Prof. ^a Dr. ^a Subênia Karine de Medeiros (Presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	UFERSA
Prof. Dr. Roner Ferreira da Costa	UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0795/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/ PROGRAD N.º 221/2019, de 12 de dezembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação à Distância; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0767/2017, de 22 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores docentes **Adriana Mara Guimaraes de Farias** e **Daniel Faustino Lacerda de Souza**, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância.

Art. 2º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, ora reconduzidos, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0796/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, o que determina o Inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n.º 64/2019 - SISBI, de 12 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Eugênio Pacelli Ferreira da Costa**, Matrícula SIAPE n.º 2028804, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para substituir a Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFERSA, no período de 16 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, durante a ausência do titular e do substituto legal.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0797/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/ PROGRAD N.º 222/2019, de 16 de dezembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0761/2017, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes **Raphaella Vasconcelos Gomes Barreto** e **Emanuelle Fontenele Rabelo** da função de Coordenadora e Vice-

Coordenadora, respectivamente, do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró.

Art. 2º Designar as servidoras docentes **Raphaella Vasconcelos Gomes Barreto e Cibele dos Santos Borges**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró.

Art. 3º O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, será de dois anos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 24 de janeiro de 2020.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0798/2019, de 17 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Processos n.º 23091.004728/2017-91 e 23091.014367/2019-90; a Decisão CONSEPE/UFERSA n.º 088/2019, de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Thadeu Ribeiro Benício Milfont**, matrícula SIAPE n.º 1706632, professor do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN, no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de novembro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0799/2019, de 17 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Processos n.º 23091.013560/2016-23; a Decisão CONSEPE/UFERSA n.º 090/2019, de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Luiz Carlos Aires de Macedo**, matrícula SIAPE n.º 1802639, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, em Ponta Grossa/PR, no período de 1º de março de 2020 a 1º de janeiro de 2021.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0800/2019, de 17 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Processos n.º 23091.007299/2017-11 e 23091.014364/2019-74; a Decisão CONSEPE/UFERSA n.º 087/2019, de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Miguel Carioca Neto**, matrícula SIAPE n.º 1634744, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Direito Constitucional, na Universidade de Fortaleza – UNIFOR, em Fortaleza/CE, no período de 03 de novembro de 2019 a 02 de novembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0801/2019, de 17 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Processos n.º 23091.008468/2017-22; a Decisão CONSEPE/UFERSA n.º 091/2019, de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Patrick César Alves Terrematte**, matrícula SIAPE n.º 2884005, professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Bioinformática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN, no período de 23 de dezembro de 2019 a 22 de dezembro de 2020.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0802/2019, de 17 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Processos n.º 23091.003043/2017-27; a Decisão CONSEPE/UFERSA n.º 089/2019, de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Kléber Soares Câmara**, matrícula SIAPE n.º 1042177, professor do Centro de Ciências

Exatas e Naturais, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Matemática, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 21 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2020.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0803/2019, de 17 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0780/2019, de 09 de dezembro de 2019, que designou membros para realizarem Processo Seletivo para o novo Tutor do Grupo PET Engenharia de Pesca da UFERSA, conforme Edital/PROGRAD N.º 031/2019; o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 302/2019 - PROGRAD, de 17 de dezembro de 2019, que solicita alteração da Portaria acima descrita,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0780/2019, de 09 de dezembro de 2019, que designou membros para realizarem o Processo Seletivo para o novo Tutor do Grupo PET Engenharia de Pesca da UFERSA, conforme Edital/PROGRAD N.º 031/2019.

Parágrafo único. Dispensar o discente **Emerson Augusto Queiroz Mendes Marques** e designar o discente **Walber Ferreira da Silva** para substituí-lo.

Art. 2º Os membros para realizarem Processo Seletivo para o novo Tutor do Grupo PET Engenharia de Pesca da UFERSA, conforme Edital/PROGRAD N.º 031/2019, são os seguintes:

- I- José Erimar dos Santos** – Representante do CLAA;
- II- Gustavo Henrique Gonzaga da Silva** – Docente do Curso;
- III- Elisabete Stradiotto Siqueira** – Tutora;
- IV- Walber Ferreira da Silva** – Discente;
- V- Paulo Matheus Antunes Costa**- Discente.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para conclusão dos trabalhos, conforme disposto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0780/2019, de 09 de dezembro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0804/2019, de 18 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0401/2019, de 13 de junho de 2019, que autorizou o afastamento do servidor docente Francisco Franciné Maia Júnior, a partir de 13 de junho de 2019; a PORTARIA

UFERSA/GAB N° 0077/2018, de 14 de fevereiro de 2018; o Memorando Eletrônico N° 438/2019 - PROPPG, de 16 de dezembro de 2019, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para o Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Roner Ferreira da Costa** da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

Art. 2º Designar os servidores docentes **Roner Ferreira da Costa** e **Júlio Cesar Pereira Barbosa** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0805/2019, de 18 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, art. 44 do Estatuto da UFERSA; o art. 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0495/2018, de 31 de julho de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0718/2019, de 08 de novembro de 2019, que declarou a vacância do servidor docente Helder Fernando de Araújo Oliveira; o Memorando Eletrônico N° 377/2019 – PAUDOSFERROS, de 17 de dezembro de 2019, o qual indica docente para assumir a Vice-Coordenação do Curso de graduação em Engenharia de Software, Campus Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de outubro de 2019, o servidor docente **Helder Fernando de Araújo Oliveira** da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Software, Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Designar a servidora docente **Veronica Maria Lima Silva**, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Software, Campus Pau dos Ferros.

Art. 3º O Mandato da Vice-Coordenadora, ora designada, deverá se estender até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N° 0495/2018, de 31 de julho de 2018.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0806/2019, de 19 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos Processos nº 23091.010688/2017-16; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 092/2019, de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Thyago de Melo Duarte Borges**, matrícula SIAPE nº 1115061, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, em São Carlos/SP, no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de maio de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de novembro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0807/2019, de 19 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 01106/2019, de 18 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Ananayra Mirella Gois e Silva**, matrícula SIAPE nº 1839339, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 19 a 31 de dezembro de 2019, durante a ausência da titular e da substituta legal.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0808/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 10 da Emenda CONSUNI/UFERSA N.º 001/2012, de 27 de junho de 2012, ao Estatuto da Fundação Guimarães Duque; o Ofício nº 243/2019 – FGD, o qual encaminha indicação para composição da Diretoria Executiva da Fundação Guimarães Duque; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0654/2019, de 26 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **David Custódio de Sena** da função de Diretor Administrativo da Fundação Guimarães Duque - FGD de apoio à

Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Designar **Edson Franklen Nunes de Souza** para exercer a função de Diretor Administrativo da Fundação Guimarães Duque - FGD de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0809/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Art. 6º da Emenda CONSUNI/UFERSA N.º 001/2012, de 27 de junho de 2012, ao Estatuto da Fundação Guimarães Duque; o Ofício n.º 243/2019 – FGD, o qual encaminha indicação para composição da Diretoria Executiva da Fundação Guimarães Duque; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.504/2014, de 24 de Novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente **André Pedro Fernandes Neto** da função de Presidente da Fundação Guimarães Duque - FGD, de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Designar para exercer a função de Presidente da Fundação Guimarães Duque - FGD, de apoio a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o servidor docente **David Custódio de Sena**.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0810/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos IV e XVII, do Estatuto da Universidade; a necessidade de promover a redução do consumo de energia no âmbito da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da UFERSA durante o período de recesso acadêmico e definir horário de uso de aparelhos de ar condicionados no mesmo período.

§1º Os setores administrativos e as bibliotecas funcionarão de segunda a sexta-feira, exclusivamente nos horários de 7h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h30;

§2º O uso de salas de aula no Campus de Mossoró se restringe ao bloco sete (Campus Leste), devendo o agendamento ser solicitado à PROGRAD;

§3º Os aparelhos de ar condicionado de todos os setores da Universidade funcionarão exclusivamente nos horários de 7h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h30, exceto

aqueles em que haja a necessidade de uso contínuo, que deverá ser previamente autorizado pela Superintendência de Infraestrutura.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos durante o recesso acadêmico, a saber, de 23 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0811/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 373/2019 – PAUDOSFERROS, de 06 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Andressa Soares de Araújo Batista**, matrícula SIAPE nº 3139921, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o Coordenador de Assuntos Estudantis do Campus de Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0812/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 121/2019** de 19 de dezembro de 2019, que designa comissão para propor ao Conselho Universitário (CONSUNI) os prazos referentes à composição da lista tríplice para nomeação de Reitor e Vice-Reitor e Diretores e Vice-Diretores de Campus e Centro,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão, composta pelos membros abaixo especificados, para propor ao CONSUNI os prazos referentes à composição da lista tríplice para nomeação de Reitor e Vice-Reitor e Diretores e Vice-Diretores de Campus e Centro:

- I. **Jackson de Brito Simões;**
- II. **Rodrigo Silva da Costa;**
- III. **Wesley de Oliveira Santos;**
- IV. **Elisângela André de Oliveira Chaves;**
- V. **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira.**

Parágrafo único. A Comissão ora designada tem até 10 de janeiro de 2020 para encaminhar o relatório final dos seus trabalhos ao Gabinete do Reitor.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0813/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 227/2019, de 20 de dezembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno do Campus de Angicos; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0636/2019, de 17 de setembro de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0639/2019, de 19 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Roberto Namor Silva Santiago** da função de Coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno do Campus de Angicos.

Art. 2º Designar os servidores docentes **Roberto Namor Silva Santiago** e **Sileide de Oliveira Ramos**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno do Campus de Angicos.

Art. 3º Os Coordenadores ora designados deverão complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0679/2018, de 12 de dezembro de 2018, conforme determinou a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0636/2019, de 17 de setembro de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0639/2019, de 19 de setembro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0814/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 228/2019, de 20 de dezembro de 2019, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Angicos; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0025/2018, de 23 de janeiro de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0050/2018, de 01 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de janeiro de 2020, as servidoras docentes **Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos** e **Marianna Cruz Campos Pontarolo** da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia de Produção – Angicos.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 31 de janeiro de 2020, a servidora docente **Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos**, Matrícula SIAPE n.º 1224396, da

Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º Designar, a partir de 31 de janeiro de 2020, os servidores docentes **Ciro Jose Jardim de Figueiredo** e **Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia de Produção – Angicos.

Parágrafo único. Designar, a partir de 31 de janeiro de 2020, o servidor docente **Ciro Jose Jardim de Figueiredo**, Matrícula SIAPE nº 1355183, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos, Código FCC – Nível Único.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0815/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII, XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 118/2019, de 19 de dezembro de 2019, que homologa a alteração de membro da Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS); a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0766/2017, de 22 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0766/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS: os servidores docentes **Antônio Jorge Soares** (Presidente) e **Manoel Quirino da Silva Junior** (Vice-Presidente) e a servidora técnico-administrativa **Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte**.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0816/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, e considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade, o Ofício nº 123/2019/DICON-CODEC/CODEC/PROGEP/REITORIA, que trata de aproveitamento de concurso público,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, **Edmara Rodrigues de Oliveira**, classificada em 7º lugar, no Concurso Público realizado pela Universidade Federal do

Ceará, homologado pelo Edital nº 19/2018, publicado no Diário Oficial da União, de 18 de janeiro de 2018, para o cargo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Váibia Maria Marques, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 749 /2019, de 28/11/2019, publicada no DOU de 29/11/2019, código da vaga nº 0307106.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0817/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 259/2019 - Caraúbas, de 18 de dezembro 2019; a portaria UFERSA/GAB N.º 0565/2019, de 14 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de dezembro de 2019, o servidor técnico-administrativo **Antônio Lucas Filho**, matrícula SIAPE nº 1905954, ocupante do cargo de Administrador, da função gratificada de Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Caraúbas, código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir de 23 de dezembro de 2019, a servidora técnico-administrativa **Alexsandra Maia Nolasco de Castro**, matrícula SIAPE nº 2135295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Planejamento e Administração do Campus Caraúbas, código FG-01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0818/2019, de 20 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico N.º 259/2019 - CARBAÚBAS, de 18 de dezembro 2019; a portaria UFERSA/GAB N.º 990/2012, de 13 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 23 de dezembro de 2019, o servidor docente **André Moreira de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3738738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Assessor Especial da Direção do Campus de Caraúbas, código CD-04.

Art. 2º Nomear, a partir de 23 de dezembro de 2019, o servidor técnico-administrativo **Antônio Lucas Filho**, matrícula SIAPE nº 1905954, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Assessor Especial da Direção do Campus de Caraúbas, código CD-04.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0819/2019, de 23 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.015277/2019-61,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao Servidor **Rafael Costa da Silva**, matrícula SIAPE nº 0396377, ocupante do cargo de Contínuo, nível de classificação “C”, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0820/2019, de 23 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0733/2019, de 18 de novembro de 2019, que designou comissão para instaurar procedimento apuratório com o objetivo de investigar possíveis casos de envenenamento de animais no âmbito da UFERSA; o Memorando Eletrônico N.º 74/2019 - CMVE, de 16 de dezembro de 2018, por meio do qual a Presidente da Comissão acima citada solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0733/2019, de 18 de novembro de 2019, composta pelos docentes **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Presidente), **Francisco Marlon Carneiro Feijó**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga** (Suplente) e pelo discente **Raimundo Marcel Gomes Praciano**, concluir procedimento apuratório com o objetivo de investigar possíveis casos de envenenamento de animais no âmbito da UFERSA.

Parágrafo único. A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0821/2019, de 23 de dezembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI, XVII e XIX, do Estatuto da Universidade; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 119/2019 de 19 de dezembro de 2019, que homologou a escolha da Coordenação e Coordenação Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFERSA pelo período de 04 (quatro) anos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** e **Odacir Almeida Neves**, como Coordenadora e Coordenador Adjunto, respectivamente, da Universidade Aberta do Brasil – UAB nesta Universidade, pelo período de 04 (quatro) anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0822/2019, de 27 de dezembro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que consta do processo n° 23091.015537/2019-25,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar, a partir de 26 de dezembro de 2019, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro da UFERSA, código de vaga n° 0903367, ocupado pelo servidor técnico-administrativo **Marcello Anderson Padre Azevedo**, matrícula SIAPE n° 1959911, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei n° 8.112/90.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0823/2019, de 31 de dezembro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no

Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que consta no Processo n.º 23091.010474/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente **Marcio Furukava**, matrícula SIAPE n.º 1852822, professor do Centro de Engenharias - CE, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC em Florianópolis/SC, Natal – RN, no período de 31 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2020.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor